

PORTARIA COREN-SE Nº 322 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001496/2025-01;

CONSIDERANDO o convite da Clínica e Maternidade Santa Helena;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Colaboradora **Dra. Janine Guimarães de Carvalho** para participar, na qualidade de palestrante, do I Workshop de Segurança do Paciente, com a temática "Eventos Adversos: Como identificar, notificar e aprender com eles?", a ser realizado no dia 17 de setembro de 2025, no turno da tarde, no auditório da Clínica Santa Helena, localizado na Rua Dom Bosco, Bairro Suissa, Aracaju/SE, em alusão ao Dia Mundial da Segurança do Paciente;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, a profissional designada no art. 1º fará jus ao recebimento de verba de representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 15/09/2025, às 06:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1077314** e o código CRC **5665ADF8**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 6 por [katia.vieira](#) em 12/09/2025 14:20:29.